



Prefeitura Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.857/2017

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DO MUNICÍPIO DE
IBIRAPU À ILMA. SRA. FERNANDA
FERREIRA DO NASCIMENTO.**

Publicado no
DOM/ES Nº 825
em 15/08/17

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibirapu, denominado **COMENDA "BRAVOS IMIGRANTES"**, à Ilma. Sra. **FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, conselheira tutelar, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliada na Rua Deoclécio José Góes, n.º 70, Bairro Bela Vista, Ibirapu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 08 de agosto de 2017.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de agosto de 2017.


LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos